



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-5 - Chefe do Serviço de Liquidação, da Divisão de Conferencia Financeira		
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424	09/06/14
Duana Catarina Gerhardt	1948069	02/07/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão de Materiais		
Sandro de Moura	1792391	20/06/14
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	04/07/14
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		
Silvânia Scopel de Oliveira	1770923	23/06/14
Egon Elias Pasquatto	1915139	27/06/14
Férias		
FG-1 - Secretária dos Órgãos Colegiados		
Stefani Daiana Kreutz	1940197	23/06/14
Jose Alvicio Ritter Filho	1918913	02/07/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

